

RESOLUÇÃO CMAS Nº 069/2023

**MOÇÕES aprovadas na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas no dia 07 de julho de 2023**

MOÇÕES que obtiveram mais que 20% do número de credenciados e foram aprovadas em plenária em votação

**1- Moção de Repúdio**

Bom o acesso, o café da manhã maravilhoso, porém o almoço ficou a desejar (repúdio).

**2- Moção de Repúdio**

Nós, da UPPI, vimos por meio desta, solicitar que o direito da pessoa com deficiência (todas as deficiências) sejam garantidos em todos os espaços, possam garantir todos os apoios necessários, como intérprete de libras, audiodescritor, acessibilidade no local, linguagem acessível, entre outros.

Se trata de um direito e não de um favor! Antes de serem pessoas com deficiência, são “pessoas” que devem estar em todos os espaços!

**3- Moção de Repúdio**

Nós, da UPPI, vimos por meio desta, manifestar a nossa indignação quanto à acessibilidade desde a leitura do regimento, onde as pessoas com deficiência e militantes da área se manifestaram, quanto ao link, lista de presença, chat, forma de votação e o respeito quanto ao término do horário, pois estava previsto finalizar às 11:30h e finalizou quase 18:30h; além de uma pessoa com deficiência se manifestar sobre a falta de acessibilidade na Estação Cultura (estacionamento, banheiro, entrada local) e ser ignorada, ninguém responder.

O que adianta falar que o SUAS é para todos, se não possibilita a acessibilidade para as pessoas com deficiência, que também são público da Assistência.

O que adianta colocar na inscrição a identificação da pessoa com deficiência e solicitar os apoios necessários se não são disponibilizados.

O que adianta fazer um GT de Acessibilidade se não disponibiliza recursos para se pensar na acessibilidade, sendo que por ser um “direito”, já teria que ter o orçamento já disponibilizado assim que começa a pensar em Conferência.

Solicitaram orçamento de audiodescrição, falaram que iam disponibilizar e depois nem nos responderam, simplesmente ignorou.

#### **4- Moção de Repúdio**

Moção de repúdio ao despacho referente ao Protocolo Sei PMC.2022.00107585-11 (parecer/despacho) que não reconhece o direito à contagem de tempo de serviço “que fora congelado pelo Decreto Federal 202/2021, conforme reconhecido de forma isonômica aos profissionais da área da saúde e da segurança pública”. Levou-se em conta a lotação de trabalhadores e não a função desempenhada. (LC 191/2022).

Atentemos para o fato de trabalhadores da Assistência Social terem sido considerados essenciais no período pandêmico.

#### **5- Moção de Repúdio**

No município de Campinas cresce a precarização da Assistência Social, impactando profundamente a qualidade do atendimento e dos direitos socioassistenciais de nossos usuários.

Campinas, que poderia ser referência na proteção social, opta pelo enfraquecimento dos serviços públicos de execução direta (PAIF, PAEFI, por exemplo), que vive uma condição de extrema precarização e sucateamento das condições básicas de funcionamento (material de custeio, RH insuficiente, etc).

#### **6- Moção de Repúdio**

Nessa Conferência Municipal não tivemos transporte fretado e tivemos que vir de transporte público, que dificultou o acesso de pessoas usuárias da Assistência Social de participar. Com isso, houve uma evasão deste público nesse espaço de luta muito importante. Além da dificuldade de informações e falta de acessibilidade dos espaços aos usuários com dificuldade de locomoção.

#### **7- Moção de Repúdio**

Considerando todo o rico processo de discussão dos eixos para pensarmos o SUAS que queremos para o Município de Campinas, consideramos 2 propostas por eixo muito pouco para a complexidade e relevância dos temas propostos. Dessa forma, para a próxima Conferência, deve-se repensar mais propostas por eixo pelo menos para a etapa municipal.

#### **8- Moção de Repúdio**

Nós, delegados e representantes do grupo UPPI, vimos por meio desta, dividir nossa indignação, quanto à falta e acessibilidade à plenária do espaço onde foi realizada a Conferência Municipal de Assistência Social 2023.

Já ressaltamos a importância e o direito à acessibilidade durante a abertura e leitura do Regimento Interno, na Conferência Regional de Assistência Social – Região Sul (Estação Cultura) e agora no prédio onde foi realizada a plenária.

O direito é para todos e o SUAS também!

## **9 – Moção de Repúdio**

Serviço Público se faz com Concurso Público. Repudiamos qualquer outra forma de contratação que não seja via concurso público para trabalhadoras/es atuarem nos serviços públicos.

A contratação por processo seletivo não garante os direitos de quem trabalha e nem de quem é atendido nos serviços.

O concurso público é importante para a garantia sobretudo da estabilidade.

## **10 - Moção de Repúdio**

Nós, membros da Conferência Regional de Assistência Social – Noroeste, manifestamos a nossa indignação ao fato de que a SMASDH não ter escutado as propostas que seguem desde a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. De modo especial, a não criação e/ou ampliação dos serviços socioassistenciais.

## **11- Moção de Repúdio**

Pelo presente manifesto de repúdio, gostaria de expor as dificuldades apresentadas por pessoas usuárias, na compreensão do material construído para a concretização das propostas.

Diante desta situação, compreendemos que há necessidade de reexaminarmos as metodologias, para atingir integralmente a população, fazendo com que as mesmas participem ativamente e de maneira autônoma, contando com a nossa facilitação.

## **12- Moção de Repúdio**

Pelo presente, manifestamos nosso repúdio ao formato virtual/híbrido adotado para a realização de parte da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, pelos motivos a seguir:

Apesar da tentativa adotada de utilizar ferramentas virtuais para otimizar o processo democrático, a estratégia se mostrou extremamente INADEQUADA durante a fase de leitura e aprovação do Regimento Interno, mostrando-se um formato EXCLUDENTE.

- Pessoas com deficiência visual não puderam acompanhar as manifestações apresentadas no chat, uma vez que, mesmo podendo abrirem os microfones para se manifestarem diante do que acompanharam ouvindo, não podiam ler os apontamentos do chat, ficando excluídas do processo em relação aos demais que interagem;
- Pessoas sem acesso a equipamentos eletrônicos precisaram recorrer às instituições, que viabilizaram sua participação na reunião. Porém:

- a) Pessoas com baixa visão tiveram enorme dificuldade em acompanhar as manifestações no chat;
- b) Pessoas com baixa audição tiveram dificuldade em ouvir a leitura, já que os equipamentos eletrônicos, embora de qualidade, apresentam naturais restrições;
- c) O processo de votação também ficou prejudicado, já que o simples “levantar a mão”, não podia ser feito por deficientes visuais, e também ficaria inviável a manifestação verbal com a quantidade de participantes simultâneos.
- Todas as dificuldades apontadas acima, contribuíram para DESMOTIVAR grande parte de participantes, dispersando a atenção, prejudicando o entendimento e comprometendo o processo de formação que foi realizado junto às pessoas usuárias, previamente.
  - Considerando o atual momento político, após longo período de desmonte das políticas de Assistência Social, e a importância deste processo conferencial na sua reestruturação, o formato virtual adotado contribuiu NEGATIVAMENTE, no sentido de aprofundar o processo de exclusão e prejudicar o movimento de resistência e fortalecimento de atores e pessoas usuárias da política de Assistência Social, contrapondo às próprias diretrizes da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

### **13- Moção de Repúdio**

Nós, trabalhadores da Política de Assistência Social, repudiamos as condições de trabalho nos serviços públicos, considerando a necessidade de ampliação do quadro de trabalhadores, para a melhoria da qualidade de atendimento à população.

Também repudiamos o processo de contratação de forma terceirizada. Queremos contratação através de concurso público, com qualidade e transparência, correspondendo ao quadro necessário para funcionamento dos Serviços/Equipamentos Públicos no Município de Campinas.

### **14 - Moção de Repúdio**

Manifestamos repúdio ao processo de aprovação do Regimento Interno de forma virtual, visto que as orientações sobre o processo foram confusas, com linguagem inacessível, principalmente às pessoas usuárias, limitando a garantia de voz, voto e veto de maneira consciente de quem participou.

### **15- Moção de Repúdio**

Que a organização e logística do evento seja feito por contratação de empresas de prestação de serviços com verba da Assistência Social e não por profissionais (técnicos) que contribuiriam muito mais, estando à frente dos eixos, na construção das propostas.

### **16- Moção de Apelo**

Indignação diante do baixíssimo número de gestores(as) municipais públicos participantes da Conferência Regional Sul, espaço democrático para deliberação de propostas para a reconstrução do SUAS e qualificação dessa política no território.

Sentimo-nos não ouvidos(as)!

E gostaríamos de ouvir a outra ponta.

### **17- Moção de Apelo**

Solicitamos à SMASDH, a contratação de assessoria técnica especializada a fim de garantir a supervisão técnica às equipes de proteção básica e especial, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

A Educação Permanente é fundamental para garantir a execução dos serviços com qualidade, bem como a preservação da saúde mental das pessoas que atuam na assistência social e lidam cotidianamente com situações graves que causam sofrimento ético-político.

### **18- Moção de Apelo**

Reivindicamos condições adequadas para que mães e responsáveis possam participar dos espaços de controle social, em âmbito municipal, estadual e federal, com a garantia de transporte, alimentação, acessibilidade para pessoas com deficiência e espaço para crianças e adolescentes nas Conferências, Conselhos, Formações, Fóruns e outros.

### **19- Moção de Apelo**

Considerando o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, art. 39, § 3º, no caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 e 65 anos, onde fica a critério da legislação local dispo sobre a gratuidade nos meios de transporte previsto no caput deste artigo. As entidades Associação de Idosos de Campinas, Coletivo de Aposentados do Sinergia/CUT, Associação dos Aposentados e Pensionistas do Sindae Campinas e Região, Coletivo de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Subsede da CUT Campinas, e nós, abaixo assinados, vimos por meio deste, reivindicar que seja aprovado o Projeto de Lei de gratuidade do Transporte Público Municipal de Campinas à pessoa idosa a partir de 60 anos.

### **20- Moção de Apelo**

Nós, trabalhadores(as) do SUAS de Campinas, considerando que a Política Nacional de Assistência Social foi considerada essencial durante a pandemia de Covid-19, o princípio de valorização do SUAS e por conseguinte, a valorização dos trabalhadores(as) desta política, vimos por meio desta moção, reivindicar que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Pessoa com Deficiência, invista esforços junto à Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Prefeito, para considerar o tempo de trabalho interrompido pela Lei Complementar 173/2020, que congelou o período de trabalho entre 27/05/2020 e 31/12/2021.

### **21- Moção de Apelo**

Na cidade de Campinas há vários espaços que pertencem à municipalidade (prédios e equipamentos), porém estão abandonados ou subutilizados. De outro lado, há uma demanda nos territórios por espaços adequados e suficientes para a realização de atividades da Política de Assistência Social, e mesmo outras políticas públicas.

Tais serviços poderiam ser realizados diretamente pelo Poder Público ou por co-financiados. Estes espaços precisam ser reintegrados para servir ao interesse público e deixarem de ser deteriorados.

### **22- Moção de Apelo**

Pensando na localização e dificuldade de acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da população da região Sírius, vemos a importância e urgência de implantação do serviço SCFV para crianças e adolescentes terem um espaço adequado que é de Direito. Além da região ser um espaço excluído de acesso diversos da Política de Assistência Social e outras dificuldades devido à localização.

### **23- Moção de Apelo**

Apelamos à validação de participação popular em espaços democráticos e deliberativos da Assistência social, considerando como horas de trabalho justificadas em atestado. Ainda apelamos que esta presença seja garantida por eu de passes de ônibus e alimentação digna no local.

### **24- Moção de Apelo**

No decorrer da discussão em torno do financiamento, foi pautado, diversas vezes, pela Irmã Maria do Centro Assistencial Vedruna sobre a importância do Eixo contar com a participação de representante especialista nessa matéria e que pudesse detalhar as informações para aprofundamento que é exigido em termos de definições de Conferência Municipal. Foi destacado que a ausência deste representante configura em prejuízo para as discussões e resultado final das propostas.

### **25- Moção de Apelo**

Foi aberto no eixo 4, a discussão sobre a necessidade de um transporte nos moldes do Pai Serviço, mas que abranja diversas deficiências e não somente pessoas cadeirantes, pois existe a necessidade que foi exposta por diversas instituições presentes, da ida dos usuários aos serviços. Desta forma, solicito que a necessidade seja estudada pelos setores responsáveis, para tomada de decisões que sanam as demandas expostas.

### **26- Moção de Apelo**

Pontos principais deste apelo:

- Urgentemente precisamos de pessoal para trabalhar nos equipamentos da Assistência que estão em defasagem crítica a ponto de comprometer a qualidade e quantidade de atendimentos ofertados.
- Aprovação dos direitos que foram congelados no período da pandemia aos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social.
- As estruturas dos equipamentos públicos precisam ser melhoradas tanto para os trabalhadores executarem os serviços, quanto para os atendidos.

### **27- Moção de Apelo**

Criar e divulgar meios de acesso e entrada de pessoas transexuais no serviço de proteção especial.

### **28- Moção de Apelo**

Usuários e Trabalhadoras do SUAS da Região Leste, pedimos um CRAS Itinerante, na região de Sousa/Joaquim Egídio.

Visando atender o anseio da comunidade desta região que solicita esse serviço. Tendo como objetivo melhorar e ampliar o atendimento dos serviços públicos em Assistência Social à população. Como já deliberadas na Conferência de Assistência Social de 2019 e 2021. Entendendo que a população de Sousa/Joaquim Egídio precisa se deslocar uma enorme distância para acessar esse serviço.

### **29- Moção de Apelo**

Considerando os últimos editais de chamamento que demandaram ações da Sociedade Civil, sendo necessários cancelamentos e impugnações, sugerimos a participação da sociedade civil na elaboração da escrita dos editais de chamamento público, através de seus representantes legais no CMAS.

### **30- Moção de Apelo**

Considerando que os serviços da Assistência Social em sua maioria são territorializados e em locais onde há grande vulnerabilidade e muitas vezes há risco de segurança aos trabalhadores.

Considerando que a Política Municipal de Saúde de Campinas já tem como incentivo salarial aos seus trabalhadores um acréscimo salarial considerando a vulnerabilidade social relativa à localização da unidade de trabalho (ICV) através do decreto nº 22.375 de 15 de setembro de 2022.

Considerando que muitos trabalhadores precisam se deslocar para o trabalho, e o fato de na última escolha de vagas demorar 5 chamadas para alguém escolher vir para a Assistência Social. Essa moção dispõe sobre a inclusão de benefício análogo ao ICV equiparando às condições dos trabalhadores na PMC.

### **31- Moção de Apelo**

O meu apelo é pela falta de acessibilidade em todos os locais. Hoje tivemos o caso de uma

representante da UPPI, que teve dificuldade de acesso, no estacionamento, banheiro, ente outros.

A indignação e o apelo é todos os dias, pela luta da acessibilidade seja pela falta de audiodescrição, legendas, imagens, intérpretes, ente outros.

Até quando lutaremos pelos direitos de todos e ficaremos sem respostas?

### **32- Moção de Solidariedade**

Essa moção é para providenciar acesso para todos, não só fingir que existe!

Aqui não houve um ambiente para TODOS, as calçadas são péssimas, banheiro com portas pequenas, não teve áudio, nem intérprete de libras para todos os eixos.

Inadmissível em uma Conferência não ter acessibilidade, já que para a Assistência Social é trabalhado a EQUIDADE e IGUALDADE.

### **33- Moção de Solidariedade**

Acho muito importante melhorar o salário de servidores públicos e também de trabalhadores de OSCs (CLT), que o salário está baixo.

### **34- Moção de Repúdio e Apelo**

Em Campinas houve sucateamento dos serviços públicos que executam políticas públicas, que são as Organizações Sociais – OSC, assim como trabalhadores servidores públicos e durante o período da pandemia a precariedade para esses trabalhadores só piorou, em algumas situações utilizando recursos do próprio bolso para compor recursos básicos.

Manifesta-se através desta moção a equiparação salarial entre trabalhadores das OSCs e servidores públicos, bem como melhoria das condições diárias de trabalho.

### **35- Moção de Solidariedade**

Nós, enquanto trabalhadores do SUAS, recomendamos que seja garantida e priorizada a participação de usuáries PCD's em todo processo de planejamento e efetivação das Conferências Regionais e Municipal, com propósito de garantir que as necessidades sejam atendidas legitimando-se o processo inclusivo.

**Delegadas, Delegados e Delegades eleitas(os/es) para a 13ª Conferência Estadual de Assistência Social**

**- Usuárias, Usuários e Usuáries e Organizações de Usuárias, Usuários e Usuáries**

**Titulares:**

**Benedito Antônio Pazinatti**



**Bianca Fricke  
Geralda Alves de Souza  
Izildinha Aparecida Rizzato  
Josefa Tavares Gomes  
Juarez Bispo Mateus  
Leila Cursino Batista  
Letícia da Silva Menezes  
Luciana Rosa Oliveira Rodrigues  
Maria C. C. Nogueira  
Maria Helena Nogueira  
Maria Jurandi Martins Costa  
Marijane de Jesus Floriano  
Nubya da Silva Pereira  
Vanessa Ferreira Lima Sigalla**

**Suplentes:**

**Ana Rosa Pereira  
Clareth Maria Celestino da Silva  
Diana Sena  
Eliana Pereira Moreno Gois  
Izabel da Dores de Jesus Silva  
Madiain Cardoso da Silva  
Maria José C. Da Silva  
Soraia Cristina de Jesus  
Zilda Aparecida Constantino -**

**Gestoras(es) da Sociedade Civil**

**Titulares:**

**Alexandre Wismey Souza Menezes  
Cristine Rodrigues Sousa Nascimento  
Luis Felipe Viconte De Oliveira  
Maria Valdiza De Oliveira  
Paloma Lopes Casarini  
Pamela Caroline Cagnoni Vanessa**

**Aguiar Cruz - Trabalhadoras(es) da**

**Sociedade Civil Titulares:**

**Andrey Aparecido Jorge Baptista  
Camila Viana de Almeida Santos  
Celia Zenaide da Silva  
Cinthia Cristina Rosa Villas Boas  
Cleide Francisca dos Santos  
Danilo Santos Nascimento  
Guilherme Carvalho Fagundes  
John Lenon Andrade  
Katia Regina Mendes  
Mayara Ribeiro Genari**

**Tamiris da Silva Cantares -**

**Gestoras(es) do Poder Público**

**Titulares:**

**Agnaldo Bartho da Silva Neto  
Edna de Carvalho de Lara  
Eliete Aparecida Bueno Sampaio  
Fernando Cesar Silva Rodrigues Genésio Wiliam Mazolini  
Giovana Ferreira Frau  
Gisele Fialho Gervazio  
Jailton Lima da Silveira  
Joelma Neves Cavalcanti  
Marília Cantelli Bianchini  
Marlene Felipe Celiberto  
Natalia Pereira Wolf  
Rosemary Aparecida Gimenes Sevilha  
Ruan Henrique de Almeida  
Silvano Freire Oliveira  
Willian Azevedo de Souza**

**Suplentes:**

**Karla de Castro Borghi  
Maria Angélica Bolsolane Batista  
Maria José Geremias -**

**Trabalhadoras(es) do Poder Público**

**Titulares:**

**Adriana Schwarz  
Aline Cristina da Silva Godoy Marques  
Ana Paula Montagnoli  
Andreia da Silva Costa Barbosa  
Berenice Ribeiro da Silva Araujo  
Flavia Felisardo  
Ivana Barreto do Amaral  
José Humberto Soares  
Katia Regina Trento  
Luzia Batista Coimbra  
Maria Aparecida Teixeira Regis  
Renata Ricardo Carvalho Silva  
Sandra Regina dos Santos  
Thiago Antunes de Oliveira  
Valéria Silva de Matos Pires**

Campinas, 25 de julho de 2023.

**Jailton Lima da Silveira**  
**Presidente CMAS Campinas**

